



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1.419/88.

Parnamirim, 11 de Abril de 1.988.

Abre no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 33.990.000,00 (trinta e três milhões, noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove cruzados), para o fim que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 41, inciso I, letra "c", da Lei Orgânica dos Municípios nº 3.846/70, de 07.08.70 e nos termos da Lei Municipal nº 558/88, de 04.04.88,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 33.990.000,00 (trinta e três milhões, noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove cruzados) para reforço das dotações abaixo especificadas:

II - PODER EXECUTIVO

2 - GABINETE DO PREFEITO

2.1 - GABINETE

3000.00	-	DESPESAS CORRENTES		
3100.00	-	DESPESAS DE CUSTEIO		
3110.00	-	Pessoal		
3111.00	-	Pessoal Civil.....	Cr\$	1.500.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....	Cr\$	470.000,00
3130.00	-	Serviços de Terceiros e Encargos		
3131.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	170.000,00
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	870.000,00

3 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3.1 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

3111.00	-	Pessoal Civil.....	Cr\$	450.000,00
3113.00	-	Obrigações Patronais.....	Cr\$	1.300.000,00
3120.00	-	Material de Consumo.....	Cr\$	500.000,00
3131.00	-	Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cr\$	100.000,00
3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	1.350.000,00
3190.00	-	Diversas Despesas de Custeio		
3192.00	-	Despesas de Exercícios Anteriores.....	Cr\$	3.000.000,00

3200.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3250.00 - Transferências a Pessoas

3252.00	-	Pensionistas.....	Cr\$	1.700.000,00
---------	---	-------------------	------	--------------

4 - DIVISÃO DE FINANÇAS

4.1 - SERVIÇO DE CONTABILIDADE

3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....	Cr\$	100.000,00
---------	---	---------------------------------	------	------------

4.2 - SERVIÇO DE TESOUREARIA

4000.00 - DESPESAS DE CAPITAL

4300.00 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

4350.00 - Amortização da Dívida Interna

4351.00	-	Amortização da Dívida Contratada.....	Cr\$	28.000,00
---------	---	---------------------------------------	------	-----------

4.3 - SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO

3132.00	-	Outros Serviços e Encargos.....		500000,00
---------	---	---------------------------------	--	-----------

Pauline



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

5 - DIVISÃO DE OBRAS, VLAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
5.1 - SERVIÇO DE OBRAS		
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	150.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	8.500.000,00
5.2 - SERVIÇOS URBANOS		
I - Setor de Abastecimento		
3120.00 - Material de Consumo.....	Cz\$	100.000,00
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	1.000.000,00
4100.00 - INVESTIMENTOS		
4120.00 - Equipamentos e Material Permanente.....	Cz\$	700.000,00
II - Setor de Limpeza Pública		
3120.00 - Material de Consumo.....	Cz\$	2.000.000,00
3132.00 - Outros sServiços e Encargos.....	Cz\$	480.000,00
5.3 - SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL		
3120.00 - Material de Consumo.....	Cz\$	820.000,00
6 - DIVISÃO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL*		
6.1 - SERVIÇO DE SAÚDE		
3111.00 - Pessoal Civil.....	Cz\$	820.000,00
3120.00 - Material de Consumo.....	Cz\$	2.000.000,00
6.2 - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3120.00 - Material de Consumo.....	Cz\$	900.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	80.000,00
3259.00 - Outras Ttransferências a Pessoas.....	Cz\$	50.000,00
7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
7.1 - SERVIÇO DE ENSINO		
3111.00 - Pessoal Civil.....	Cz\$	4.000.000,00
3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	Cz\$	500.000,00
3230.00 - Subvenções Sociais ³²		
3231.00 - Subvenções a Instituições Privadas.....	Cz\$	182.000,00
7.2 - SERVIÇO DE PROMOÇÕES CULTURAIS DESPERTIVAS		
3132.00 - Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	120.000,00
T O T A L	Cz\$	<u>33.990.000,00</u>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, os itens I e II, § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320 bem como a anulação parcial da Reserva de Contingência, de conformidade com o que preceitua o art. 1º, parágrafo único, da Lei Orçamentária nº 551/87, especificados abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....	Cz\$	1.110.740,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....	Cz\$	18.879.260,00
RESERVA DE CONWINGÊNCIA.....	Cz\$	<u>14.000.000,00</u>
TOTAL DOS RECURSOS.....	Cz\$	<u>33.990.000,00</u>

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parnamirim, em 11 de Abril de 1.988.

Fernando Bandeira de Melo
Fernando Bandeira de Melo
 PREFEITO MUNICIPAL

Julio Cesar A. Neves de Oliveira
Julio Cesar A. Neves de Oliveira
 SEC. DE ADMINISTRAÇÃO